



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PORTARIA 53/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE designar a Advogada Candice Alencar Cardoso – OAB/CE 27.906 para a função de Coordenadora da Central de Alvarás da OAB Ceará na Região do Cariri, exercida nos termo do art. 109, § 1º do Regulamento Geral da OAB.

Publique-se.

Fortaleza, 08 de julho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho
Presidente da OAB Ceará